

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, s/nº Centro - Palmas - CEP 77015-007 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>

Ofício Nº 39 / 2026 - PRESIDÊNCIA/ASPRES

Palmas, 07 de janeiro de 2026.

A Sua Excelência, o Senhor

**Deputado AMÉLIO CAYRES**Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins  
Palmas – TO.**Assunto: Encaminhamento de projeto de lei ordinária. Alteração do Anexo V da Lei nº 2.409, de 16 de novembro de 2010.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Com os meus cordiais cumprimentos, encaminho a Vossa Excelência o **projeto de lei ordinária**, de iniciativa do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, que cria cargos de provimento em comissão no âmbito da Presidência e da Corregedoria-Geral da Justiça do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, alterando o Anexo V da Lei nº 2.409, de 16 de novembro de 2010.

A proposta legislativa mencionada foi aprovada pelo Tribunal Pleno deste Tribunal de Justiça na sua 5ª Sessão Extraordinária Administrativa Presencial por Videoconferência, realizada em 16 de dezembro de 2025, conforme extrato de ata anexo, para a devida apreciação por essa Casa de Leis.

Atenciosamente,

**Desembargadora MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do TocantinsDocumento assinado eletronicamente por **Desembargadora Maysa Vendramini Rosal, Presidente**, em 07/01/2026, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **6915671** e o código CRC **64FFFE51**.



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, s/nº Centro - Palmas - CEP 77015-007 - Palmas - TO - <http://wwa.tjto.jus.br>

### Justificativa nº 6798776 / 2025 PRESIDÊNCIA/ASPRE

Excelentíssimos Senhores Deputados e Excelentíssimas Senhoras Deputadas,

Submeto à elevada apreciação desta Egrégia Assembleia Legislativa o presente Projeto de Lei, de iniciativa do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, que tem por finalidade a criação de cargos de provimento em comissão destinados a assegurar a adequada estrutura de funcionamento do Gabinete da Presidência e da Corregedoria-Geral da Justiça deste Sodalício.

A medida revela-se de fundamental importância para adequar a estrutura administrativa do Poder Judiciário a uma nova realidade funcional.

Atualmente, a praxe administrativa consiste em os(as) Desembargadores(as) eleitos(as) Presidente e Corregedor(a)-Geral da Justiça levarem a equipe de seus respectivos gabinetes para compor a estrutura administrativa da Presidência e da Corregedoria. Tal modelo, contudo, tornar-se-á insustentável com a vindoura alteração do Regimento Interno, decorrente da ampliação do número de membros deste Tribunal de Justiça. A futura mudança regimental incluirá o Presidente e o Corregedor-Geral na distribuição de processos judiciais, atribuição da qual hoje estão isentos. Diante dessa nova realidade, ambos os dirigentes necessitarão manter suas equipes originais para dar vazão ao trabalho jurisdicional em seus gabinetes ordinários, o que impõe a criação de uma estrutura de pessoal própria e permanente para a Presidência e para a Corregedoria.

Similarmente, a Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de fiscalização, controle, planejamento e orientação dos serviços judiciários de primeiro grau e dos serviços notariais e de registro em todo o Estado, enfrenta uma carga de trabalho expressiva, que envolve correições, inspeções, apuração de irregularidades e gestão de dados para o aprimoramento contínuo da prestação jurisdicional.

Para fazer frente a essas responsabilidades e garantir a eficiência e a qualidade dos serviços, torna-se imprescindível o reforço das equipes de apoio direto a esses órgãos.

Dessa forma, o presente Projeto de Lei propõe a criação de:

• **Para o Gabinete da Presidência:**

- 5 (cinco) cargos de Assessor Jurídico da Presidência, Símbolo DAJ-9;
- 5 (cinco) cargos de Assessor Técnico de Desembargador, Símbolo DAJ-6.

• **Para a Corregedoria-Geral da Justiça:**

- 5 (cinco) cargos de Assessor(a) Jurídico(a) da Corregedoria-Geral da Justiça, Símbolo DAJ-9;
- 5 (cinco) cargos de Assessor Técnico de Desembargador, Símbolo DAJ-6.

A criação dos cargos ora propostos altera o Anexo V da Lei nº 2.409, de 16 de novembro de 2010, e representa um investimento necessário para adequar a estrutura administrativa do Poder Judiciário às suas demandas atuais, em conformidade com os princípios da eficiência e da boa gestão pública.

Diante do exposto, e convictos da relevância da matéria para a otimização da prestação jurisdicional em segundo grau de jurisdição, contamos com o indispensável apoio de Vossas Excelências para a célere apreciação e aprovação deste Projeto de Lei.

Palmas, 21 de outubro de 2025.

Desembargadora **MAYSA VENDRAMINI ROSAL**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora Maysa Vendramini Rosal, Presidente**, em 23/10/2025, às 11:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **6798776** e o código CRC **23EC7213**.

25.0.000023125-0

6798776v2

Criado por 145749, versão 2 por 145749 em 21/10/2025 14:42:42.